



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -- CAMPREV

- I. DATA E LOCAL:** 24/09/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguara, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Participaram pelo CAMPREV:** Sra. Antonia Francisca dos Santos- diretora financeira, Paulo Fonseca- assessor técnico, Sr. Airton Dias- tesoureiro e a Sra. Aline Ap. Bernardéz Pécora- diretora previdenciária.
- V. DOCUMENTOS ENVIADOS:** Ofício 053/2014- DESTINO: Diretoria Administrativa do CAMPREV providencias para convocação do membro suplente para compor o Conselho Municipal de Previdência, em decorrência do afastamento da servidora eleita, Sra. Karen dos Reis Gonçalves Mattos, em Licença maternidade a partir de 02/09/2014.
- VI. DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Relatórios de investimentos elaborados pela Consultoria CONEXÃO e entregues pela diretora financeira.
- VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Apresentação das ações desenvolvidas pela diretora financeira e a sua equipe: coordenador/tesoureiro, contador e assessor.

-O presidente do CMP iniciou a sessão e apresentou o assunto em pauta, em seguida passou à palavra a diretora Financeira do CAMPREV que procedeu com a apresentação das ações da sua Diretoria ressaltando que os anos de 2013 e 2014 foram complicados para os investimentos em decorrência da turbulência do mercado financeiro. Em relação ao TCE-Tribunal de Contas do Estado- informou que efetuaram mudanças nas datas de entrega dos documentos, porém não o fizeram no portal, mas diante da entrega posterior,



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

conseguiu fazer a defesa e o CAMPREV não sofreu penalidades, justificou que já conversou com a Assessoria GAPP- e alertou quanto aos prazos.

- A diretora prosseguiu com a exposição das ações da Diretoria Financeira e descreveu as seguintes atividades:

1- Acompanhamento do atendimento ao Audesp-TCE-SP, conforme calendário, sem intempestividade: Balancetes Isolados Conta Contábil e Conta Corrente, Conciliação Bancária, Atualização Cadastral, balanços nos sistemas, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico;

2-Publicação dos Relatórios Contábeis, Balancetes Bimestrais, Resultado Nominal, atendimento a lei 101 e a Lei 10/04 do CAMPREV, publicados no D.O. M e no Site do CAMPREV;

3-Apresentação ao Conselho Fiscal dos Balancetes Bimestrais, Relatórios Contábeis e Resultado Nominal do Camprev, e apresentação da Carteira de Investimentos, referente ao 1º e 2º trimestre;

4-Publicação no Site no CAMPREV da Carteira de Investimentos;

5-Atendimento de todas as exigências do Ministério de Previdência para Emissão do CRP, que foi emitido na data prevista: 26/06/2014;

6-Criado o Serviço de Compensação no instituto, pela Diretoria Previdenciária, em conjunto com a Diretoria Financeira eu assina todas as Certidões e acompanha relatórios de RI e RO, e também o retorno financeiro;

7-Solução em conjunto da Diretoria com a DRM/S. Finanças/ Financeira Prefeitura sobre a não retenção e recolhimento do ISSQN dos últimos 05 anos do Hospital Vera Cruz, sendo finalmente feito o recolhimento devido;

8-Solução em conjunto com a Diretoria Previdenciária quanto ao recolhimento ao CAMPREV, referente ao período que os funcionários se encontrarem em Licença sem Vencimentos; Foi elaborado um Decreto e foi criada a certidão referente a estes recolhimentos, que serão conferidos e emitidos pela Diretoria Financeira;

9-Definição junto a Coordenadoria do FAS E FASC, sobre rito de Auditoria nas Faturas dos Servidores conveniados e quanto à questão de empenho, liquidação e pagamento definindo o fluxo para pagamentos;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

10- Definição dos débitos de direitos deixados pelos inativos, serviço que era intermediado pela Diretoria Administrativa, passando a concentração desse Serviço para Diretoria Financeira, fazendo contato, elaboração do contrato de parcelamentos com os familiares do falecido e emissão de certidão;

11-Emissão e acompanhamento de Certidões Negativas de Débito em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, mantendo atualizadas, afim de emissão do CRP (Certificação para Regime Próprio) pelo Ministério de Previdência, e também atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

12-Atendimento aos Agentes de Fiscalização Financeira do TCE, in loco, quanto a Prestação de Serviços do exercício de 2013, mobilizando toda a Diretoria que fica a disposição para dar informações, providenciar documentos, declarações, relatórios, inclusive com a presença das Consultorias terceirizadas que serviços: Contábeis, Investimentos e Atuarial;

13-Atendimento ao Auditor de Ministério de Previdência, Sr. Ciro Miranda, que solicitou envio de vários documentos e preenchimentos de relatórios por e-mail, para pré- análise nos investimentos dos últimos 05 anos, sendo que virá pessoalmente em novembro/14, realizar a Auditoria nos investimentos “in loco”;

14-Elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, em consonância com o PPA 2014-2017 e LDO/15;

15-Relocação e Aplicação na Carteira de Investimentos estando em 31/08/14, a aproximadamente a 1,4% da meta anual de investimentos. A diretora ressaltou que assumiu a gestão em 2013, ano altamente negativo para os investimentos, lembrando que em 09 anos da instituição do CAMPREV, os investimentos na ordem de R\$139. milhões, em análise prévia da Carteira de Agosto, após 18 meses de gestão, passou para R\$298.191.410,59;

16-Esclareceu que neste exercício o resgate programado do Fundo Diferencial, que tinha papéis do Banco BVA, o qual neste mês foi decretado a sua Falência, o Instituto teve uma perda no PL, desde a primeira aplicação até o resgate, no valor de R\$ 8.295.411,30, porém o valor resgatado foi aplicado em fundos com o mesmo segmento voltando a rentabilizar positivamente;



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

17- Quanto às perdas, a Diretoria procurou a ACBVA, que move ações contra as perdas, que se ofereceu para explicar melhor o trabalho deles, porém com a chegada ao Instituto dos Agentes de Fiscalização Financeira do TCE, esse contato foi interrompido temporariamente. Ressaltou que 04 dias antes da chegada do TCE, foi enviado ofício a todos os Fundos que tinham papéis do BVA e do Fundo URCA, que tinha papéis do Banco Morada, pedindo o andamento das negociações e todas as Atas das Assembleias. O pedido foi prontamente atendido e as informações foram passadas ao Chefe de Gabinete da Presidência, que irá retomar o assunto. Informou que participou de todas AGEs, até que foram criados Comitês de renegociação;

18- As atividades desenvolvidas pelos servidores e terceirizados, que prestam serviços na diretoria foram descritas anexo;

19- Cursos de Capacitação: Foram realizados: 04 cursos de CPA-10, sendo que no último houve a participação do Diretor Presidente, Assessor Paulo Fonseca e o Chefe de Gabinete Dr. Gerson A.G.Rozo, o qual já se Certificou através de Exame na Anbima. Foram realizados também Curso IMAs, Curso Crédito Imobiliário. Curso de Controle Interno no TCE- Campinas. Participação de várias palestras de investimentos e bem como áudio e vídeo conferências. Proporcionado cursos de HP e Excel para estagiárias;

20- Alteração nos pagamentos, que eram feitos via ofício ao Banco, passando a ser on line, com assinaturas eletrônicas e também aquisição de leitor de código de Barras, para pagamento on line. Pagamentos estes que devem ser realizados até às 12h00min. Finalizando afirmou que aguarda a realização do concurso publico do CAMPREV, para preenchimento dos 05 cargos vagos dos servidores: Marcelo, Claudio, Mara, Gabriela, Wagner, uma vez que a escassez de funcionários prejudica muito a realização dos serviços. Após a apresentação ocorreu um amplo debate com várias indagações e questionamentos a diretora financeira e sua equipe.

A diretora previdenciária mencionou o trabalho que está realizando em conjunto com a Diretoria Financeira em relação às contribuições previdenciárias dos servidores cedidos e em licenças sem vencimentos, cujo decreto já foi publicado e explicou como iniciou e o fluxo, e enfatizou que o ônus não deverá ficar com o Instituto.

O presidente questionou se os conselheiros e os presentes tinham mais dúvidas e questionamentos.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

O presidente ressaltou que sem o fluxograma dos cargos e funções fica mais difícil definir sobre as algumas questões apresentadas. O presidente agradeceu a presenças das diretoras e os assessores que se retiraram.

- VIII. DELIBERAÇÃO:** Pré-agendada reunião extraordinária com a diretora previdenciária e a servidora Nilza para a apresentação do trabalho que vem sendo realizado junto ao COMPREV-Compensação Previdenciária.
- IX. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP